



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIORES DE 18 ANOS

MAIOR DE 18 ANOS

Valfredo Peres de Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 064004812017-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2017

NOME VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR

FILIAÇÃO VALENTIN DA SILVA AGUIAR E LAURA CARVALHO DE AGUIAR

NATURALIDADE PORTO FRANCO - MA DATA DE NASCIMENTO 12/05/1942

DOC ORIGEM CASAM. N.644 FLS.82 LIV.17

CPF 012718303-53

SÃO LUIS-MA P-124

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO
Rua Teixeira de Freitas, 06 - Centro - Porto Franco / MA
Cep.: 65970-000 - CNPJ: 05.631.155/0001-40
FONE: (99)3571-2133 / (99)3571-2132

REGISTRO: 0000060.2 CLASSE: 10-2 FONE: 01 DATA: 12/2016

PROPOSTA: Y07P450501 DATA: 08/04/10 VALOR: 00.00.01.0000000760 160090240

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR
RUA JOAQUIM PEREIRA 226, CENTRO
CEP: 65.970-000 PORTO FRANCO-MA

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	ÁGUA	01/01	25,28
16	MULTA POR ATRASO - 12/2015	01/01	0,45
16	MULTA POR ATRASO - 02/2016	01/01	0,51
16	MULTA POR ATRASO - 03/2016	01/01	0,51
16	MULTA POR ATRASO - 04/2016	01/01	0,51
16	MULTA POR ATRASO - 01/2016	01/01	0,45
17	ENCARGOS (12/2015) 334	01/01	3,34
17	ENCARGOS (02/2016) 273	01/01	2,73
17	ENCARGOS (03/2016) 243	01/01	2,43
17	ENCARGOS (04/2016) 210	01/01	2,10
17	ENCARGOS (01/2016) 301	01/01	3,01

HIDROMETRIA

LEITURA	DATA
ANTERIOR: 796	15/12/15
ATUAL: 801	15/12/16
CONSUMO: 05	000:00
LEITURISTA: 06	000:00

MÉDIA: 0 m³

ULTRASSONSUOS

AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
1	1	0	1	0	0	0

VENCIMENTO: 30/12/2016 VALOR R\$ 41,32

PAGUE SUAS CONTAS DE ÁGUA EM DIA E EVITE ABRORRECIMENTO LOCAL PARA PAGAMENTO: NO ESCRITÓRIO DO SAAE E CASA LO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco
Rua Teixeira de Freitas, 06 - Centro - Porto Franco / MA
Cep.: 65970-000 - CNPJ: 05.631.155/0001-40
FONE: (99)3571-2133 / (99)3571-2132

REGISTRO: 0000060.2 VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR 12/2016

VENCIMENTO: 30/12/2016 VALOR R\$ 41,32

0000060.12.16.160068240
82520000000-5 41320239000-5 00601216160-7 06924000004-7

República Federativa do Brasil

Cartório de Registro de Imóveis
Mansel Messias Alves Bezerra
1.º Tabelião de Notas
Pôrto Franco - Maranhão

MUNICÍPIO DE
PÔRTO FRANCO



COMARCA DE
PÔRTO FRANCO



ESTADO DO MARANHÃO

Mansel Messias Alves Bezerra
Tabelião e Escrivão

Cartório do 1.º Ofício
Praça Presidente Vargas, 21
Telefone 102

Pedro Feneeca Bezerra
Escrivente Jureamentado

- REGISTRO DE IMÓVEIS -

Transmitente: JOÃO DOS REIS BARROS E SUA MULHER

Adquirente: VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR

Número anterior do registro: 4.900

Número de ordem do registro atual: 4.981

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que a lei me confere, /
que às fls.v.-183/184, do livro 3 Transcrição das Trans-
missões de Imóveis, nº 13, foi nesta data, feita a trans-
crição do imóvel consistente de uma casa coberta de ta-
lhas e tapada com paredes de alvenarias e adôber, contan-
do 3 (três) portas e 2 (duas) janelas de frente, limita-
do-se ao Norte, com a rua Joaquim Pereira; ao Sul, com /
uma casa de propriedade de Euseildo Fernandes Lima; a /
Leste, com a casa de residência de Miguel Rodrigues Ra-
mos, e a Oeste, com a casa de propriedade de Pedro Inaca-
na, edificadas sobre um terreno que mede 13 (treze) me-
tros de frente por 33 (trinta e três) ditos de fundo, si-
tuada à rua Joaquim Pereira, nesta cidade, no valor de R\$.
Cr\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), perton-
cente a Valfredo Carvalho de Aguiar, adquirida por com-
pra feita a João dos Reis Barros e sua mulher Alzira Ro-
drigues Barros, conforme escritura pública passada nesta
data, pelo Tabelião Mansel Messias Alves Bezerra, do 1.º
Ofício, desta Comarca.

O-referido é verdade e dou fé.

Pôrto Franco, 19 de outubro de 1971.

O Oficial do Registro,

Mansel Messias Alves Bezerra
(Mansel Messias Alves Bezerra)

República Federativa do Brasil

MUNICÍPIO DE
PÓRTO FRANCO

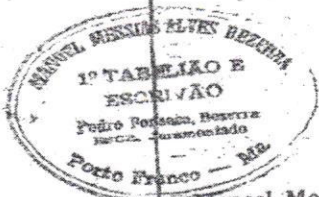


COMARCA DE
PÓRTO FRANCO

ESTADO DO MARANHÃO

Cartório do 1.º Ofício
Praça Presidente Vargas, 21
Telefone 102

Pedro Fenseca Bezerra
Escrivente Juramentado



19 TRASLADO

LIVRO Nº 7.

FLS. 140-V.

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE UMA CASA, SITUADA NESTA CIDADE, ENTRE SI FAZEM COMO OUTORGANTES VENDEDORES JOÃO DOS REIS BARROS E SUA MULHER ALZIRA, COMO OUTORGADO COMPRADOR VALTERDO CARVALHO DE AGUIAR, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta pública escritura de Venda e Compra virem, que sendo no ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, aos primeiros dias do mês de outubro do dito ano, nesta cidade de Pôrto Franco, Sede da Comarca de igual nome, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, em o Cartório do Primeiro Ofício, compareceram perante mim Tabelião, e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, de cuja capacidade dou fé, partes entre si justas e contratadas e saber: de um lado como Outorgantes vendedores JOÃO DOS REIS BARROS, inscrito no CPF sob nº 025085833 e sua mulher ALZIRA RODRIGUES BARROS, brasileiros, cônjuges, agricultor e de prendas domésticas, respectivamente, domiciliados e residentes no povoado Figueirópolis, Município de Peixe, Estado de Goiás, representados neste ato por seu bastante procurador PETRONILIO DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 008737303, domiciliado e residente nesta cidade, conforme procuração particular datada de 06 de setembro do corrente ano, que fica fazendo parte integrante desta escritura: e de outro lado como Outorgado comprador VALTERDO CARVALHO DE AGUIAR, inscrito no CPF sob nº ..., brasileiro, casado, motorista, domiciliado e residente nesta cidade; todos conhecidos de mim Tabelião e das duas testemunhas referidas do que dou fé. E perante estas pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título são senhores legítimos possuidores

uma casa coberta de telhas e tapada com paredes de alve-
narias e adôbes, contendo 3 (três) portas e 2 (duas) jame-
las de frente, limitando-se ao Norte, com a Rua Joaquim Pe-
reira; ao Sul, com uma casa de propriedade de Eneilson Fer-
nandes Lima; a Leste, com a casa de residência de Miguel /
Rodrigues Ramos, e a Oeste, com a casa de propriedade de..
Pedro Lucena, edificadas sobre um terreno que mede 13 (tre-
ze) metros de frente por 33 (trinta e três) ditos de fun-
dos, situada na rua Joaquim Pereira, nesta cidade, no valor
de Cr\$-2.000,00 (dois mil cruzeiros), adquirida por cons-
trução própria; devidamente transcrita no Cartório de Re-
gistro de Imóveis, desta Comarca, no Livro 3 Transcrição /
das Transmissões, nº 13, sob nº 4.900 (quatro mil e nove-
centos), que fica fazendo parte integrante desta escritu-
ra; que, possuindo o imóvel acima descrito livre e desemba-
raçado de quaisquer ônus, estão justo e contratados para /
vender ao outorgado comprador VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR,
a referida casa, como por bem desta escritura na melhor /
forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço cer-
to e previamente convencionado de Cr\$-2.500 (dois mil e /
quinhentos cruzeiros), que confessam receber neste ato de-
le outorgado em moeda corrente deste País, que contaram e
acharam exata, da qual dão ao mesmo comprador plena geral /
e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca /
mais o repetirem e desde já transfere-lhe toda a posse, jus
domínio, direitos, e ações que exerciam sobre o bem ora ven-
dido, para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha
livremente como sempre fica sendo, obrigando-se os vende-
dores por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre /
boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito /
quando chamada a autoria. Os outorgantes vendedores apre-
sentaram provas de quitação para com as fazendas Federal, Es-
tadual e Municipal bem como o imóvel ora vendido não está
hipotecado, conforme certidões exibidas e juntas a esta es-
critura. Pelo outorgado comprador VALFREDO CARVALHO DE /
AGUIAR, ante as mesmas testamunhas, me foi dito que aceita
a presente venda e esta escritura em todos os seus ex-
pressos termos, exibindo-se o talão de ciza do seguinte /
teor: "Estado do Maranhão - Secretaria das Finanças - De-
partamento de Rendas e Fiscalização - Série "B" - Nº
026293 - Exercício de 1971 - Arrecadação de Tributos - Co-
letoria Porto Franco - Contribuinte: Valfredo Carvalho de
Aguilar - Espécie de Operação "inter-vivus" 1% (um por cen-
to) - Valor Cr\$-2.500,00 - Tributos "inter-vivus" - Total.



República Federativa do Brasil



MUNICÍPIO DE
PÓRTO FRANCO



COMARCA DE
PÓRTO FRANCO

ESTADO DO MARANHÃO

Manoel Messias Alves Bezerra
Tabelião e Escrivão

Cartório do 1.º Ofício
Praça Presidente Vargas, 21
Telefone 102

Pedro Fenecca Bezerra
Escrevente Juramentado



Total Cr\$-25,00 - Histórico: Rec. pela guia do Cartório do 1º Ofício nº 001/71, proveniente compra de uma casa/ à rua Joaquim Pereira, a João dos Reis Barros e sua mulher Alzira Rodrigues Barros, nesta cidade - Recobi a. quantia de vinte e cinco cruzeiros - Em, 1º de outubro/ de 1971. - (a) Wallace Lima Rodrigues - Exator." Assim e disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual, feita e lida sendo lida, na presença das testemunhas, acharam na conforme/ outorgam e assinam com as testemunhas a tudo presente / que são: Anísio Bandeira de Miranda e Corina Santos de Oliveira, brasileiros, casados, comerciante e funcionária pública Municipal, respectivamente, meus conhecidos, domiciliados e residentes nesta cidade. Eu, (a) Manoel / Messias Alves Bezerra, Primeiro Tabelião de Notas, a / fiz escrever, conferi, subscrevi, datei e assino. - Pôrto Franco, 01 de outubro de 1971. - (aa) p.p. Petronílio dos Santos Barbosa - Valfredo Carvalho de Aguiar - Anísio Bandeira de Miranda - Corina Santos de Oliveira - Manoel Messias Alves Bezerra - 1º Tabelião." Era tudo o que se continha em a referida escritura que, para aqui bem e fielmente transcrevi na mesma data do próprio livro no qual me reporto e dou fé. Eu, Manoel Messias Alves Bezerra, Tabelião, datilografei, subscrevi, e assino em público e razo.

Pôrto Franco, 01 de outubro de 1971.
Em testemunho 41/10/71 da verdade.

Manoel Messias Alves Bezerra
1º Tabelião.

Transcrita hoje, sob nº 4.981. - Em, 01/10/71.

- O Oficial, Manoel Messias Alves Bezerra

